SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 60ª reunião da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Aprovação da ata da reunião anterior
3. Requerimentos de alunos
4. Ad referendum sobre reabertura das vagas ociosas (2a. chamada)
5. Definição do Comitê Institucional de Seleção – Bolsas FAPEG
6. Cálculo do novo Índice Médio de produção do programa
7. Outros

Às quatorze horas do dia onze de março do ano de dois mil e quinze, na sala 257 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 60ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Fábio Moreira Costa, na qualidade de presidente da sessão, Ana Paula Laboissière Ambrósio, Anderson da Silva Soares, Cássio Leonardo Rodrigues, Cedric Luiz de Carvalho, Deller James Ferreira, Erika Morais Martins Coelho, Fabrízzio Alphonsus Alves de M. N. Soares, Fernando Marques Federson, Gustavo Teodoro Laureano, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Humberto José Longo, Leandro Luís Galdino de Oliveira, Leonardo Andrade Ribeiro, Renato de Freitas Bulcão Neto, Ricardo Couto Antunes da Rocha, Sérgio Teixeira de Carvalho, Thierson Couto Rosa, Vinicius da Cunha Martins Borges e Wellington Santos Martins. Ausentaram-se os professores Auri Marcelo Rizzo Vincenzi e Rommel Melgaço Barbosa. Justificaram a ausência os professores Eduardo Simões de Albuquerque, Leslie Richard Foulds e Plínio de Sá Leitão Júnior. Estão em afastamento os professores: Celso Gonçalves Camilo Júnior, João Carlos da Silva, Kleber Vieira Cardoso, Leizer de Lima Pinto, Rogério Lopes Salvini, Ronaldo Martins da Costa e Sand Luz Corrêa. Encontra-se em licença a professora Telma Woerle de Lima Soares. Ao ser constatado o quorum regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão.

Primeiro Assunto. Informes. a) CAPES. O presidente da sessão informou que a CAPES está passando por uma situação delicada em razão da indefinição quanto às novas diretorias e à presidência, de forma que os processos estão parados, gerando dificuldades para o funcionamento cotidiano da agência. Foi informado que cotas de bolsas ociosas serão recolhidas, sem devolução, e que o PROAP será mantido no mesmo valor de 2014, porém, só será liberado quando o orçamento da União for aprovado. Além disso, devido a cortes no orçamento, a CAPES terá dificuldades para manter o Portal de Periódicos. b) Bolsas. O prof. Fábio ainda esclareceu a atual situação de bolsas do Programa de Mestrado em Ciência da Computação, afirmando que 08 cotas de bolsas liberadas em 2014 estão sendo encaminhadas para implementação para alunos ingressantes em 2015 e 04 cotas de bolsas serão liberadas em março/2015, devendo ser atribuídas, no mês de abril, para novos alunos ingressantes, obedecendo a classificação elaborada pela Comissão de Bolsas. c) Recurso FAPEG. Depois da mudança de coordenador junto à FAPEG, a CAPES ainda não devolveu os recursos residuais para a utilização pela atual coordenação do curso. d) Recurso PROAP. Em razão da não aprovação do orçamento e demais dificuldades financeiras, foi informado que a utilização dos recursos PROAP deve se restringir apenas ao custeio de bancas, que serão custeadas a partir do orçamento da UFG, sendo, posteriormente, ressarcido pelo PROAP. Coleta 2015 (referente a 2014): está sendo finalizado; a ser entregue em 13/03 para homologação pela PRPG. **Segundo Assunto.** Aprovação da ata da reunião anterior. Com relação à aprovação da ata anterior, o presidente da sessão informou que o texto da ata foi previamente disponibilizado aos membros da CPG por e-mail para análise mais detalhada. Em votação, o texto da ata foi aprovado por todos os presentes. **Terceiro Assunto.** Requerimento de alunos. a) Aluno Inael Rodrigues de Oliveira Neto, acompanhado de seu orientador, Prof. Fábio Moreira, requereu prorrogação de prazo de seis meses. O prof. Cássio Leonardo foi designado para a relatoria e emitiu parecer favorável. Posto em votação, o pedido foi aprovado com 16 votos favoráveis, 01 abstenção e nenhum voto contrário. b) Os alunos Rafael Tomaz Parreira, Thamer Horbylon Nascimento e Thyago Peres Carvalho, junto ao seu orientador, Prof. Fabrízzio Alphonsus, solicitaram prorrogação de prazo de seis meses. O docente Fábio Moreira emitiu pareceres condicionais ao pleito, no qual o pedido seria deferido mediante a apresentação, pelos discentes, de um plano de trabalho a ser apresentado em até 10 dias. Colocada em votação, o parecer do professor Fábio foi aprovado com 16 votos favoráveis, 01 abstenção e nenhum voto contrário. c) Satisfação do requisito de Suficiência em Língua Estrangeira para alunos ingressantes em 2014 com desempenho insuficiente na prova de inglês. Os alunos Daniel Gomes de Oliveira, Flayson Potenciano e Silva, Matheus Rudolfo Diedrich Ullmann, Tiago

do Carmo Nogueira, Weder Cabral Mendes, protocolaram na secretaria pedido de dispensa de realização do Exame de Suficiência que seria aplicado dia 26/02/2015, em razão de não terem obtido nota mínima (7,0) na prova do processo seletivo de 2014. Os alunos alegaram falta de publicidade da exigência, haja visto não ter sido expressa uma nota mínima no edital do processo seletivo, bem como, na época, não haver uma regulamentação sobre o assunto. O prof. Fábio apresentou o caso à PRPG e foi informado que, em função da referida lacuna no edital, os alunos não seriam obrigados a refazer a prova. Posto em votação, o pleito dos discentes foi aprovado por unanimidade. d) Votação do *Ad referendum* emitido pelo prof. Fábio, aprovando a matrícula extemporânea do aluno Carlos Antônio de Moura. O presidente da sessão explicou a situação do aluno e leu a justificativa dada pelo mesmo para não ter feito a matrícula dentro do prazo regulamentar, haja visto que as datas foram divulgadas no calendário acadêmico, bem como reforçadas através de e-mail enviado pela secretaria aos discentes. O prof. Hugo pediu que se ressaltasse perante os alunos a importância da utilização do e-mail institucional. O prof. Federson questionou se seria prudente aprovar o pleito, haja visto que o aluno não apresentou uma justificativa plausível, de modo que isso geraria precedentes. Depois do questionamento, iniciou-se intenso debate entre os presentes. O prof. Thierson leu o trecho do regulamento que afirma que qualquer aluno que deixar de fazer a matrícula estará desligado. Posto em votação, o *Ad referendum* do prof. Fábio foi aprovado com 8 votos a favor, 07 abstenções e 02 contrários. e) Aproveitamento de disciplinas do aluno Paulo Freire Sobrinho. O aluno cursou Engenharia de Software e Desenvolvimento de Software no Programa de Mestrado de Ciência da Computação da UFMS e solicita aproveitamento. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade. **Quarto Assunto**. Aprovação do *Ad referendum* sobre reabertura das vagas ociosas (2a. Chamada). Após consulta à PRPG, ficou definido que a reabertura das vagas, com a convocação dos candidatos aprovados mas não inicialmente classificados, apenas poderia ser feita mediante a ocorrência de um fato novo que justifique esse procedimento. Isso é necessário, pois a possibilidade de 2a chamada não foi prevista no Edital de Seleção. Em paralelo, foi feita uma consulta informal aos membros da CPG, sendo que a maioria concordou com o procedimento. O fato novo foi a desistência por parte de dez candidatos aprovados, o que deixou as vagas correspondentes ociosas. Como havia candidatos com nota suficiente para aprovação, estes puderam ser convocados, em ordem de classificação, para preenchimento das referidas vagas. Posto em votação, *o Ad referendum* foi aprovado por unanimidade. **Quinto Assunto.** Definição do Comitê Institucional de Seleção – Bolsas FAPEG. O prof. Fábio fez uma consulta, entre os presentes, por voluntários para participar

da comissão de seleção de bolsas FAPEG. Ele próprio, bem como os professores Thierson Rosa e Anderson Soares manifestaram interesse. Foi definido que quanto aos critérios de classificação, a própria comissão se responsabilizaria pela elaboração. Em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Sexto Assunto**. 6. Cálculo do novo Índice Médio de produção do programa, a ser utilizado para a avaliação de pedidos de credenciamento e recredenciamento. A título de conhecimento, o presidente da sessão esclareceu a metodologia definida pela resolução **PPGCC de 29 de novembro de 2012**, e ainda que, segundo os cálculos definidos, o índice médio a ser adotado para credenciamento e recredenciamento no triênio será 2,38. Em função do horário avançado, o senhor presidente agradeceu aos presentes, informou que o item 7 “Outros”, que incluía o pedido de credenciamento, como colaborador, do prof. Jacques Brancher, será apreciado na próxima reunião e em seguida, encerrou a sessão da qual eu, Patrícia Galúcio Coqueiro Galvão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.